PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1649, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

Reconhece a "ASADEF" como Entidade de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a "ASADEF" - Associação de Auxílio ao Deficiente Físico reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, sediada, atualmente, à Praça José Barbosa Júnior, 196 - 4º andar, em Formiga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de novembro de 1984

EDUARDO [illegible] NETO ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA

Secretário

vld.